

DECRETO N° 973

EMENTA - Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e de outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPARANA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 977/2013, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 116.746,00 (Cento e Dezesseis Mil, Setecentos e Quarenta e Seis Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada

30.10 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0824300172.068 - MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
31901300 - 16 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8 000,00
33903600 - 16 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	25 000,00
33903900 - 16 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9 000,00
0824300172.072 - MANUTENÇÃO DO BOLSA FAMÍLIA	
33903099 - 16 - MATERIAL DE CONSUMO	25 000,00
0824300172.073 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PROJovem ADOLESCENTE	
31900400 - 16 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	4.746,00
0824400192.074 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES PARA ENFRENTAMENTO À POBREZA	
33904800 - 13 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	45 000,00
TOTAL GERAL >>>	116.746,00

TOTAL GERAL >>>

Art 2º - O crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta da ANULAÇÃO DAS DOTAÇÕES discriminadas abaixo:

30.10 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0824300172.068 - MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
31901100 - 16 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	25 000,00
44905200 - 16 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9 000,00
0824300172.070 - MANUTENÇÃO D CREAMS	
33903099 - 16 - MATERIAL DE CONSUMO	9 000,00
33903300 - 16 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00

0824300172.072 - MANUTENÇÃO DO BOLSA FAMÍLIA	
33903300 - 16 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	8 000,00
33903600 - 16 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8 000,00
0824400192.074 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES PARA ENFRENTAMENTO A POBREZA	
33903099 - 13 - MATERIAL DE CONSUMO	4 746,00
0824400192.075 - MANUTENÇÃO DE CESTAS BÁSICAS	
33903200 - 13 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15 000,00
0824400192.076 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS	
33903200 - 13 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	8 000,00
0824400192.116 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CIDADE LIMPA	
33904800 - 13 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	20 000,00
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS >>>	116.746,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

MACAPARANA, em 28 de agosto de 2013



Paulo Barbosa da Silva
PREFEITO MUNICIPAL